

Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: A PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
 Orgão: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
 Servidor(es):  
 Comissionado / MARIA IVONE MELO ABEN ATHAR (ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO) / GEP-DAS 012.4<br>  
 Ordenador: ana conceição matos pessoa

**TORNAR SEM EFEITO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619043**

**PORTARIA Nº1297/2013 – GAPE/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/10/2013, publicado no DOE nº 32.492,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a contratação temporária a partir de 03/11/2013 de SHEILA SANTOS DE OLIVEIRA, para o cargo de Técnico de Laboratório, publicada no DOE nº 32.510, de 29/10/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de novembro de 2013.

**SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY**

Presidente em exercício da FSCMPA

**REVOGAÇÃO DE CESSÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619049**

**PORTARIA Nº1301/2013 – GAPE/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/10/2013, publicado no DOE nº 32.492,

**Considerando** o Ofício nº 296/2013-GDV/DGTES/SESPA/SEPS, de 09/10/2013, e o teor do Processo nº 2013/154920, de 04/04/2013,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de 30/06/2013, os termos da Portaria nº 279/2010 – GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 31.679, de 02/06/2010, que cedeu para a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, com ônus para o órgão de destino, a servidora **ANA JÚLIA MOREIRA FAVACHO**, Id. Funcional nº 54195179/1, Médica com Especialidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de novembro de 2013.

**SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY**

Presidente em exercício da FSCMPA

**TORNAR SEM EFEITO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619058**

**PORTARIA Nº1307/2013 – GAPE/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/10/2013, publicado no DOE nº 32.492,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a contratação temporária a partir de 03/11/2013 de **IVONETE LUZ DA SILVA**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, publicada no DOE nº 32.510, de 29/10/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de novembro de 2013.

**SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY**

Presidente em exercício da FSCMPA

**ERRATA DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619063****ERRATA DE PORTARIA**

**Portaria nº 1310/2013 – GAPE/GP/FSCMPA, de 14/11/2013, publicada no DOE nº 32.523, de 18/11/2013.** Referente à data da nomeação da servidora Samara de Jesus Marcelino Chagas,

**ONDE SE LÊ: 06/11/2013.****LEIA-SE: 07/10/2013.**

Belém, 18 de novembro de 2013.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**

Presidente da FSCMPA

**DESIGNAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619079**

**PORTARIA Nº 1292/2013 – GAPE/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/10/2013, publicado no DOE nº 32.492,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 188/2013 – ASPL/FSCMPA, de 30/10/2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **TATIANA DA SILVA MENDES**, Id. Funcional nº 5638356/2, Assistente Social, para responder pela Assessoria de Planejamento, em substituição a titular do cargo – Walda Cleoma Lopes Valente, Id. Funcional nº 57173493/2 – no período de 04/11/2013 a 08/11/2013 em virtude de estar participando do curso de Orçamento Público em Belo Horizonte-MG.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de novembro de 2013.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**

Presidente da FSCMPA

## Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

**TERMO DE INDICIAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618797**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 514 de 09 30 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 32.473 de 04 de setembro de 2013, prorrogada pela portaria nº 642 de 31 de outubro de 2013 da Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, havendo concluído a coleta de provas com a audiência de 02 (duas) testemunhas e outras providências constantes na legislação pertinente, vem formalizar o presente Termo de Indiciamento do servidor acusado nos seguintes termos:

**I - DOS FATOS**

Impulsiona o presente Processo Disciplinar as inúmeras comunicações do GT de Enfermagem Sra. Rita Favacho, relatando o absenteísmo e consequente abandono de cargo pelo servidor concursado EDIELSON DE NAZARÉ LOBATO NAHUM, técnico de enfermagem, matrícula nº 57192773/1 o qual foi aprovado em concurso público, tendo sido admitido em 09/01/2008, lotado no Serviço de Psiquiatria(Emergência).O referido servidor a partir de fevereiro /2011, começou a apresentar elevado índice de faltas ao serviço 41 (quarenta e uma), conforme CI nº 21/2011 fls. 01 e 02 dos autos, sendo então encaminhado ao NUGEPS para escuta terapêutica visando detectar as causas de seu afastamento de suas atividades laborais, sem êxito. Foi então realizada visita domiciliar, o qual também não surtiu efeito, visto que o servidor continuou com sua conduta faltosa, conforme CI às fls.

18 dos autos, neste período o servidor já perfazia um numero de 35 (trinta e cinco) faltas no período de setembro/2009 a agosto/2010. Novamente o servidor foi encaminhado ao NUGEPS, para escuta terapêutica e realizada visita domiciliar, fls. 32, 33 e 34 dos autos, não havendo retorno positivo por parte do servidor que continuou faltando ao serviço sem justificativa. O processo então foi encaminhado a ASJUR, para análise da conduta do servidor, sendo solicitado levantamento de faltas do mesmo, o que foi realizado totalizando 44 (quarenta e quatro) faltas no período de 01/01/2011 a 31/08/2011. Foi exarado Parecer Jurídico recomendando a Autoridade Superior a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, o que foi acatado por aquela Autoridade porem, naquele momento, o processo não foi instaurado de imediato.

Consta ainda nos autos que o servidor no ano de 2012, continuou a faltar ao trabalho, conforme consta as fls. 57 e 58 dos autos, perfazendo um total de 93 (noventa e três) faltas no período de 01/04/2012 a 15/10/2012, situação novamente alvo de análise jurídica, o que aconteceu ratificando a necessidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar, agora para apurar o abandono de cargo, fls. 69 a 71 dos autos, o que gerou a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar através da portaria 514 de 30 de agosto de 2013, visando apurar em tese o abandono de cargo pelo servidor e aplicação de penalidade de demissão, posto que o servidor desde o ultimo levantamento de faltas, não mais compareceu ao serviço, nem justificou seu afastamento, ficando então evidenciado o abandono de cargo.

**II – DO DIREITO**

Diante da análise procedida de evidência da presença do elemento caracterizador “animus abandonandis”, previsto legalmente, a Comissão resolve indiciar o servidor EDIELSON DE NAZARÉ LOBATO NAHUM, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57192773/1, lotado na Emergência Psiquiátrica desta Instituição, concursado, como incurso no artigo 178, inciso IV, c/c 190, inciso III da Lei Estadual nº 5810/94 – RJU(Regime Jurídico Único) dos servidores Públicos Estaduais

**III – CONCLUSÃO**

Assim, tendo esta comissão formado sua convicção, diante dos fatos constantes nos autos, acham-se os mesmos em condições de obter vistos do servidor indiciado, o qual será citado para, no prazo legal, apresentar defesa escrita, em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

**IV – CONVOCAÇÃO CITATÓRIA**

Com vistas no apurado, e devidamente espelhado no presente despacho, esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar resolve **CITAR** o servidor indiciado por mandado respectivo, para no prazo legal de 10 (dez) dias apresentar defesa escrita, em obediência ao disposto no art. 217, parágrafo 1º do RJU, encaminhando-se à mesma o presente instrumento processual, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2013.

**Celimar do Socorro Ferreira da Silva**

Presidente do PAD

**Carmen Zelina Bacelar Sales**

Membro

**Adriele Juliana Medeiros de Souza**

Membro/Secretária

## Secretaria de Estado de Assistência Social

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618670****PORTARIA: 2089/2013**

Objetivo: Complementar diária a servidora que precisou permanecer no município de Limoeiro do Ajuru no dia 19/10/2013, para acompanhar a equipe técnica para tratar de assuntos financeiros sobre o Evento Encontros Regionais do CEDCA.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

LIMOEIRO DO AJURU/PA - Brasil&lt;br&gt;

Servidor(es):

5902554/TATIANE SOUSA SILVA (Técnico em Gestão Pública – Administrador) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 19/10/2013 a 19/10/2013&lt;br&gt;

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618689****PORTARIA: 2090/2013**

Objetivo: participar da abertura do Curso Regional Por Dentro do Mundo das Drogas.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil&lt;br&gt;

Servidor(es):

3172007/MEIVE AUSONIA PIACESI (, Secretaria Adjunta de Estado de Assistência Social) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/11/2013 a 27/11/2013&lt;br&gt;

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618699****PORTARIA: 2092/2013**

Objetivo: participar de reunião do Fórum Nacional de Assistência Social.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURITIBA/PA - Brasil&lt;br&gt;

Servidor(es):

000000/DAISE VOGADO DE OLIVEIRA (Colaboradora Eventual) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 26/11/2013 a 29/11/2013&lt;br&gt;

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618701****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2013/2013– SEAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

DE: (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.523 de 18 de NOVEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613734

Em nome da Servidora: CAMILA DE CASSIA DA SILVA CUNHA

Obs. Conforme memº nº 217/2013 – GAB. SEC/SEAS

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

**PORTARIA DE INSALUBRIDADE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618729****PORTARIA Nº. 2080/2013 – SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Parecer n. 067/2013 – NUJUR/SEAS e Proc. 2013/532383;

**RESOLVE:**

**Conceder** o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Brena de Amorim Bastos	5909457/1	Assist. de Assistência Social	EAPI/DAS	01/11/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 21 de novembro de 2013.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretário de Estado de Assistência Social